



FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA

EDITAL Nº 04/2025

Hasta Pública para alienação de madeira de eucalipto, Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia

José Carlos Matias Filipe presidente da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, torna público que foi decidido proceder à venda por arrematação em hasta pública de venda de eucaliptos, convidando-se os interessados para a apresentação de propostas de aquisição da venda de eucaliptos existente nos prédios sito:

Lote um - rua da Mata, Parceiros (a poente das Casas Sociais);

Lote dois - rua Parque de Merendas, Parceiros (a poente do cemitério de Parceiros, lado esquerdo), ficando quinze eucaliptos em pé marcados (a poente do cemitério de Parceiros lado direito), ficam quatro eucaliptos em pé marcados;

Lote três - Serventia frente aos depósitos da água, Parceiros a poente, lado direito – ficam dezoito eucaliptos em pé – marcados, para sombreamento do Parque de Merendas, e junto ao parque de estacionamento do Centro Escolar;

Lote quatro - Traseiras do Parque Desportivo, Parceiros; a partir da serventia em ambas as margens, marcação existente.

1. Cabe ao adquirente o corte e a remoção da madeira, sem quaisquer custos para a Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia;

2. O adquirente é responsável pela limpeza e remoção de todos os sobrantes inerentes ao corte da madeira;

3. Entrega das propostas:

3.1. As propostas deverão ser entregues, encerradas em envelope fechado opaco e lacrado, dirigido ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, devidamente identificadas no envelope exterior, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Hasta Pública para alienação de eucaliptos da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia."

3.2. As propostas deverão ser entregues na Junta de Freguesia até às 16h00 do dia 31 de março de 2025, pelo próprio ou por seu representante;

3.3. As propostas podem ainda ser remetidas por correio com registo e aviso de receção para Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, com sede na rua de Parceiros, nº. 1630 – 2400-441 LEIRIA, desde que a receção ocorra dentro do prazo indicado no ponto anterior;

3.4. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à venda, serão prestados na Junta de Freguesia, nos horários de atendimento (2ª feira (Parceiros) e 5ª feira (Azoia) — 18h00 às 20h00);

4. Elementos da proposta a apresentar:

4.1. Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de comprar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo;

4.2. O valor total da proposta será expresso em Euros (€), indicado em algarismos e por extenso, sendo este a que se atende em caso de divergência;

4.3. A proposta deverá obrigatoriamente ser assinada pelo concorrente ou seus representantes.

5. Ato Público da Hasta Pública

5.1. A sessão de abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, às 21h30 do dia 03 de abril de 2025.

5.2. O critério de venda será o preço mais elevado, superior ao preço base de licitação fixado.

5.3. O adjudicatário deve apresentar documentos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como à sua situação contributiva com a Segurança Social, e Registo Criminal no prazo de 5 dias uteis contados da data da adjudicação. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação.

5.4. A madeira terá que ser cortada e removida num prazo de 30 dias após a notificação da adjudicação e respetiva assinatura do contrato, sendo da responsabilidade do comprador a limpeza e remoção de todos os sobrantes;

5.4.1. A remoção de todos os sobrantes deve ser feita imediatamente ao corte e remoção da madeira;

5.5. O arrematante apresentará, após a adjudicação, caução, no valor de 5% do valor da adjudicação, sob a forma de depósito caução, garantia bancária ou seguro caução.

5.6. O não cumprimento integral destas condições pelo comprador, ou a não remoção da madeira dentro do prazo estipulado, produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre a mesma, bem como das importâncias entregues;

5.7. A Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia reserva-se do direito de não proceder à adjudicação se verificar a existência de conluio entre os arrematadores e/ou prejuízo para a Freguesia.

5.8. O Programa de procedimento e os demais documentos são publicados nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, e na sua página oficial eletrónica (www.fparceirosazoia.pt), e ou através de outros meio visuais de acesso comum, encontrando-se também disponível para consulta desde a data da publicação do presente Edital no edifício da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, com sede na rua de Parceiros, nº. 1630, 2400-441 LEIRIA.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, 12 de março de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(José Carlos Matias Filipe)